

Ofício AGER 003/2024

Sorriso-MT, 15 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
IAGO MELLA
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso, Estado de Mato Grosso

Prezado Senhor,

Venho através deste, mui respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 606/2023-GP/SEC, Requerimento nº 341/2023 que tramitou na 40ª Sessão Ordinária de 2023 requerendo “*informações técnicas sobre o motivo da água estar chegando suja nos bairros Mário Raiter e Jusceino Kubitschek.*”

Conforme nota da própria Concessionária, fora identificado uma oscilação pontual na coloração da água fornecida e após avaliação imediata, fora substituída a fonte de produção, desativando o Poço Tubular Profundo (PTP 12), que abastece a região, e ativando o PTP 60, restabelecendo o abastecimento de água potável na localidade. Foram realizadas manobras no sistema de abastecimento para assegurar a eliminação completa de qualquer resíduo, ainda, ofertando aos moradores limpeza dos reservatórios internos.

Ainda, para conhecimento, segue Ofício SEMSAS/VISA nº 177/2023 com laudos das análises de água do Residencial Mário Raiter.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas, e reiteramos votos de consideração e estima.



EVANDRO GERALDO VOZNIAK
Diretor Presidente
AGER Sorriso





PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2063, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3543-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

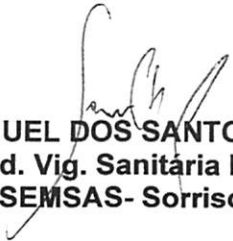
OFICIO SEMSAS/VISA Nº 177/2023

Sorriso – MT, 27 de novembro de 2023.

AO SENHOR
Evandro Geraldo Vozniak
Diretor Presidente

Ac tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste ENCAMINHAR CÓPIAS dos laudos das análises da água do residencial Mário Raiter proveniente de uma denuncia via WhatsApp, onde constatou in loco que a água não atendeu os padrões de potabilidade conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 alterado pela PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, Art. 28 § 2º, 32 e Art. 46.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração. Colocamo-nos a inteira disposição para demais esclarecimentos.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Coord. Vig. Sanitária Municipal
SEMSAS- Sorriso/MT

RECEBIDO
Data: 27/11/23
Hora: 12:53
Bueno



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**LAUDO DE ANÁLISE DE ÁGUA Nº 015/2023
DEP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA/PROGRAMA VIGIÁGUA.**

RAZÃO SOCIAL: Águas de Sorriso L.T.D.A.

NOME FANTASIA: Águas de Sorriso

CNPJ: 04.002.227/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Porto Alegre, 2735 - Centro

RAMO DE ATIVIDADE: Serviço de Captação, Tratamento e Distribuição de Água.

DATA COLETA: 27.11.2023;

PERÍODO: Matutino;

Certificamos que na data acima mencionada foi realizado coleta para análise físico-química da água fornecida pela Concessionária Águas de Sorriso para o consumo humano, para verificação de uma denuncia via watsapp onde informava que a água oferecida ao residencial Mario Raiter estava apresentando cor e turbidez, nas ruas 1º de Janeiro e 20 de Março.

A equipe do Programa Vigiágua esteve in loco , onde foi constatado que a denúncia procede, sendo que foram coletado o total 09 (nove) amostras de água para análise físico-química, onde constatou inconformidades no teor de cloro abaixo e Turbidez acima do preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 alterado pela PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Considerando a Lei 6.437/1977 que configura as infrações às legislações sanitárias e de acordo com o que estabelece a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, **Art. 28 § 2º, 32 e Art. 46.**

Considerando a Lei Complementar 038/2005, Art. 10 - Sempre que forem verificadas alterações em relação ao padrão de potabilidade da água, a Vigilância Sanitária do Município estabelecerá entendimento para a elaboração de um plano de

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3543-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

ação, a tomada das medidas cabíveis e providências imediatas para a correção da anormalidade.

Considerando a Lei Complementar 038/2005, Art. 12 - Todo e qualquer sistema de abastecimento de água estará sujeito ao monitoramento e fiscalização de sua qualidade e padrões de potabilidade, em todos os aspectos que possam afetar a saúde pública.

O resultado abaixo relacionado não atendem o padrão de potabilidade preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 alterado pela PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, Art. 32 e

Nº	DATA	ENDEREÇO	COLORO	TURBIDEZ
01	27 11 2023	MÁRIO RAITER - RUA 1º DE JANEIRO,S/N – QUADRA 07, CASA 09	0,10	5,46
02	27 11 2023	MÁRIO RAITER – RUA 20 DE MARÇO, QUADRA 06, CASA 19	0,02	234
03	27 11 2023	MÁRIO RAITER – RUA 20 DE MARÇO, QUADRA 06, CASA 19	-	137
04	27 11 2023	MÁRIO RAITER – RUA 20 DE MARÇO, QUADRA 06, CASA 19	0,10	9,03
05	27 11 2023	MÁRIO RAITER – RUA 20 DE MARÇO, QUADRA 09, CASA 08	0,04	10,1
06	27 11 2023	MÁRIO RAITER – RUA 20 DE MARÇO, QUADRA 06, CASA 18	-	72,1

SORRISO/MT, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Coord. Vig. Sanitária Municipal
SEMSAS- Sorriso/MT

MARIA A. G. SARAIVA
Vig. da Qualidade da Água Consumo
Humano - Vigiágua
SEMSAS-Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGROTÓXICO

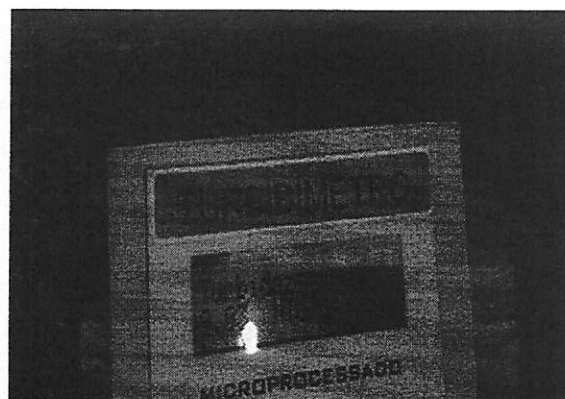
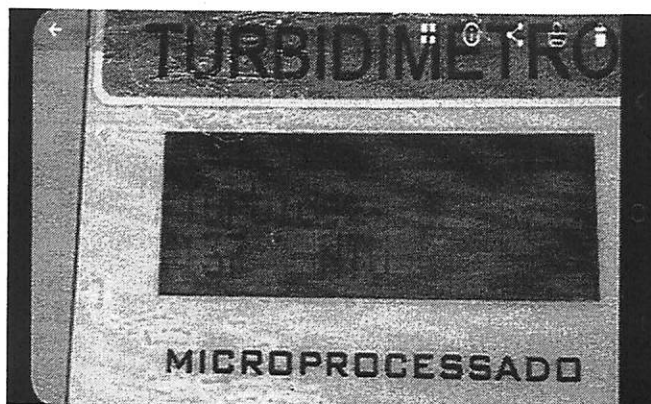
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre n° 2561, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3543-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

FOTOS DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DA ÁGUA PARA TURBIDEZ;

RESID. MÁRIO RAITER – RUA 1º DE JANEIRO, Q. 07, CASA 09



RESID. MÁRIO RAITER – 20 DE MARÇO, Q. 06, CASA 19





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

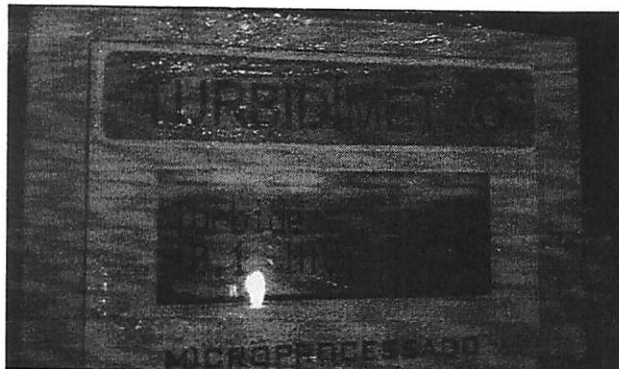
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661 Centro, Cep: 78898-182

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

RESID. MÁRIO RAITER – 20 DE MARÇO, Q. 09, CASA 08



RESID. MÁRIO RAITER – 20 DE MARÇO, Q. 06, CASA 18

